



www.registroin.com.br

Assessoria para Importação e Exportação de Alimentos e Bebidas

MERCADO DE PRESUNTO CRU NO BRASIL E COMO ACESSAR O MERCADO

Por Vanessa Tacchi – diretora técnica da REGISTRO IN

www.registroin.com.br

ICEX Espanha publicou um relatório do Escritório Econômico e Comercial da Embaixada da Espanha em São Paulo (Brasil) sobre o mercado de presunto curado no Brasil.

Segundo o relatório, o jamon é conhecido como presunto cru. O produto europeu tem uma imagem de qualidade positiva, o que amplia suas oportunidades de acesso ao mercado. Auxiliado ainda mais pela proliferação de restaurantes espanhóis, italianos e portugueses no Brasil, além da imagem avant-garde da cozinha europeia, associando-a a produtos de qualidade e sofisticação dos hábitos de consumo.

O presunto curado no Brasil é acessado pelas classes mais altas, que representam 35% da população, ou seja, 65 milhões de consumidores.

A forma de venda de presunto curado em grandes supermercados no Brasil é o produto fatiado e embalado no vácuo em pequenos recipientes, geralmente de 100 g. O preço de venda do produto importado é ligeiramente superior ao produto nacional.

Como registrar o PRESUNTO CRU no Brasil:

Para exportar presunto cru para o Brasil, em primeiro lugar, o produtor deve ser aprovado pelo Ministério da Agricultura no Brasil. Para verificar se ele já é aprovado, você pode pesquisar a lista oficial de estabelecimentos aprovados do MAPA, através do link:

http://sigsif.agricultura.gov.br/sigsif_cons/lap_exportador_hab_pais_rep_net?p_relatorio=prod_hab_exp_pais.rdf&p_id_pais=113&p_id_area=1&p_id_produto=25&p_seriale=670110203

Se o estabelecimento ainda não estiver aprovado, a solicitação pode ser feita diretamente à autoridade sanitária do país de origem, para que o estabelecimento produtor seja incluído como habilitado a exportar para o Brasil.

Após habilitar a empresa a exportar para o Brasil, o primeiro passo será registrar a empresa no sistema eletrônico. Este processo dura cerca de 10 dias.



www.registroin.com.br

Assessoria para Importação e Exportação de Alimentos e Bebidas

Quando o produtor já estiver aprovado no sistema, o próximo passo é registrar a os produtos e seus rótulos, que desejem exportar para o Brasil no Ministério da Agricultura.

Neste momento, serão avaliados o processo produtivo, a composição do produto, o controle de qualidade, as especificações do produto e detalhes na embalagem, armazenamento e transporte. O registro é válido por 10 anos.

Consultorias especializadas como a REGISTRO IN - www.registroin.com.br podem ajudar com esses registros.

O tempo de registro dos produtos varia de 7 a 160 dias, de acordo com o tipo de produto. Mas para saber em qual dos tipos se enquadra, deve-se consultar um por um. Em geral, presuntos crus demoram cerca de 7 dias para obter o registro.

Recomendação para empresas produtoras:

- Recomenda-se registrar seus produtos junto a empresas especializadas na legislação brasileira.
- Recomenda-se ter um agente local ou representante para atividades comerciais.
- É importante entrar em contato com a câmara bilateral ou escritório comercial no seu país para informações atualizadas.

Desejamos-lhe excelentes negócios!

Bem-vindo ao Brasil!